

**PORTARIA Nº 582/2024 de 22 de julho de 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 080/2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designa os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, da parceria a ser celebrada com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO IRANIENSE DE AJUDA E PROTEÇÃO ANIMAL**, prevista na Lei nº 2021/2022 de 22 de junho de 2022 e em atendimento ao Art. 35, alínea “h” da Lei 13.019/2014:

- a) Divane Gasparini – que presidirá a Comissão;
- b) Pedro Henrique de Oliveira Franceschina – Membro;
- c) Alexandre Ramiro Zampieri – Membro.

**Art. 2º-** Fica também responsável pelo ÓRGÃO TÉCNICO da parceria a Sra. MARTA DE SOUSA ZENARO.

**Art. 3º -** Ainda, atendendo ao Art. 35, alínea “g” da Lei 13.019/2014, fica nomeada como GESTORA DA PARCERIA a Sra. Denise Regina Salvador Maziero.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 395/2024.

Gabinete do Prefeito, Irani/SC, 22 de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal